



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**ATA DE REUNIÃO CGC/DG – N° 01/2024**

**Local:** (Google Meet)    **Data:** 08/04/2024    **Horário:** Das 9h às 10h    **Relatora:** Mariana Fraga

<b>Participantes</b>	<b>Setor</b>
Ana Gabriela Borges de Barros	Diretoria-Geral
Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	Coordenadoria de Manutenção e Projetos
André Liberato de Matos Reis	Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde
Andrea Ribeiro Meirelles Velloso	Secretaria de Comunicação Social
Augusto Manoel de Carvalho Farias	Coordenadoria de Saúde
Carlito Silva Miranda	Secretaria de Orçamento e Finanças
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Secretaria de Administração
Daniela Moura Passos Máximo	Secretaria da Escola Judicial
Érica Cristina Dorea Rossiter Tavares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Fabiano Barbagelata Drummond	Coordenadoria de Segurança Institucional
Grasiela Guimarães de Souza	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Gustavo Henrique Fernandes Guimarães	Coordenadoria de Material e Logística
Lucinda Maria Sapucaia da Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas
Marcio Luis Santos Costa	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Mariana Carvalho Fraga	Diretoria-Geral

Milton dos Santos Jones Neto	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
Silene Bahia Caldas	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
Tarcísio Filgueiras	Diretoria-Geral
Viviane Novaes Dantas Alves	Diretoria-Geral

<b>Objetivo da reunião</b>
Elaboração da versão preliminar do PCA 2025.

<b>Pauta</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Noções Gerais sobre PCA, fluxo de elaboração e prazos</li> <li>2. Orientações para lançamentos no SIGEO</li> <li>3. Esclarecimentos de dúvidas</li> </ol>

<b>Discussão da Pauta</b>
<p>Inicialmente, o Diretor-Geral Tarcísio Filgueiras destacou que as Reuniões de Execução Orçamentária serão efetuadas mensalmente e, de modo concomitante, isso será monitorado com reuniões com a Coordenadoria de Governança das Contratações. Pontuou que no Plano de Contratações Anuais são necessários ajustes, devendo se observar os prazos (de forma rigorosa).</p> <p><b>1. Noções Gerais sobre PCA, fluxo de elaboração e prazos</b></p> <p>Ana Gabriela da CGC apresentou noções gerais sobre o PCA, tratando do conceito, surgimento, normas reguladoras, objetivos (com destaque para a elaboração de calendário de contratações), indicação de onde o PCA pode ser visualizado), itens que devem constar obrigatoriamente, fluxo de elaboração, diferença entre o PCA do exercício e execução orçamentária. No fluxo de elaboração foram frisados os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Até 15/04 - Lançamento das informações no SIGEO;</li> <li>● Até 17/04 - Análise pela SOF;</li> <li>● Até 22/04 - Compilação das demandas pela CGC;</li> <li>● 25/04 - Reunião do SCGC para aprovação;</li> <li>● Até 30/04 - publicação;</li> <li>● Até setembro - Adequação dos itens de acordo com o orçamento e necessidades;</li> <li>● Até 30/10 - Aprovação da versão final e publicação.</li> </ul> <p>Registrou ainda que a elaboração do PCA na JT não está atrelada ao DFD, mas sim ao Sigeo, por decisão do CSJT. Então primeiro será lançado no Sigeo a proposta prévia e depois serão lançadas essas informações para o PCA. O DFD aqui só será elaborado na fase de abertura do PROAD.</p> <p>O Diretor-Geral Tarcísio Filgueira destacou a disponibilidade da CGC para tirar dúvidas e esclarecimentos, através do Ramal de Ana Gabriela (71-3319-7906), e-mail (ana.gabriela@trt5.jus.br) ou através do chat.</p> <p><b>2. Orientações para lançamentos no SIGEO</b></p>

O Diretor da SOF, Carlos Alberto Marinho, frisou que o PCA será feito junto com a proposta orçamentária prévia (processo de captação), com observância dos prazos do PCA. Indicou que foram adotados o critério inicial de 2024, considerando ainda não terem sido divulgados os parâmetros do exercício de 2025, mas há livre acesso para alteração das demandas de cada unidade, observado o limite de todo o Tribunal. Pontuou que caso haja demanda nova, esta deverá ser decidida pela administração sobre a possibilidade, com alinhamento com o ordenador de despesas – o que se aplica às novas unidades criadas, para inclusão de novos itens. Foi encaminhado, por e-mail, tabela e anexo para orientação no processo de captação, com passo a passo para preenchimento do Sigeo-JT. O percentual continua o mesmo de 2024 para 2025. A SOF se colocou à disposição para fornecer orientações para as unidades que necessitarem. Alertou que no lançamento das informações no SIGEO pode se encontrar duplicidade de itens, em decorrência de uma necessidade do Sigeo em 2024, mas deve se considerar apenas uma descrição.

### **3. Esclarecimentos de dúvidas**

Carlos Alberto Marinho, em resposta a dúvida da CSAC, destacou que o prazo no Sigeo está como 30 de abril, mas que o prazo efetivo para o Lançamento das informações no SIGEO é 15/04/2024, improrrogável, como anteriormente indicado.

Carlos Alberto Marinho, em resposta a dúvida da Escola Judicial, esclareceu que no PCA de 2025 deverão ser lançadas as propostas prévias de todas as demandas que irão gerar despesas, independente da obrigatoriedade de se registrar ou não no PCA (como previsto no art. 5º, III do Ato 488). Assim, os lançamentos da EJUD, no Sigeo, devem incluir contratações de eventos de capacitação.

Por fim, Ana Gabriela, em resposta a dúvida da Coordenadoria de Segurança Institucional, destacou que se deve prever na captação da proposta prévia a demanda de modo mais objetivo possível, possibilitando planejamento e controle, publicidade para mercado e clareza na execução dos gastos. Mas deve-se observar a separação das demandas que gerem códigos diferentes, PROADs diferentes, etc.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

#### **FECHAMENTO DA ATA**

Em 25/04/2024.

(Assinatura digital)

**Coordenador do Subcomitê de Governança de Contratações**  
**Tarcísio Filgueiras dos Reis - Diretor Geral do TRT5**